



DECRETO Nº 5429, DE 05 DE ABRIL DE 1993.

**Reajusta o preço da tarifa do Transporte Coletivo Urbano do Município de Itabira e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

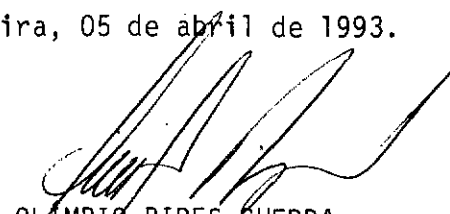
Artigo 1º- Fica reajustado o preço da tarifa do transporte coletivo do Município que passa a ser a seguinte:

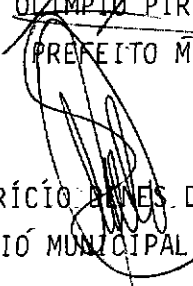
**TARIFA URBANA ..... Cr\$ 8.500,00**

Artigo 2º- A tarifa referida no artigo 1º, abrange as linhas concedidas.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir do dia 08 de abril de 1993.

Prefeitura Municipal de Itabira, 05 de abril de 1993.

  
OLÍMPIO PIRES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FABRÍCIO MENDES DA ROCHA COTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.